



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIO DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: TOMAS DREBES

PRIORIDADE: médio

1. OBJETO

Aquisição de sensores de monitoramento contínuo de glicose e respectivos leitores compatíveis, destinados ao acompanhamento glicêmico de pacientes portadores de Diabetes Mellitus Tipo 1 atendidos pela rede municipal de saúde de Tio Hugo/RS, no âmbito do Programa Municipal "Saúde Sem Dor", instituído pela Lei Municipal nº 1.298/2025.

Os sensores deverão aferir continuamente a glicose no fluido intersticial, eliminando a necessidade de múltiplas punções digitais diárias, com transmissão precisa dos dados ao leitor.

Os leitores deverão possibilitar a visualização de medições, gráficos, histórico e alertas de variação, garantindo suporte à tomada de decisão clínica.

O fornecimento deverá contemplar produtos novos, em conformidade com normas sanitárias brasileiras, acompanhados de garantia do fabricante e suporte técnico durante o período de vigência.

Conforme lote e quantidades descritos a seguir.

| LOTE | DESCRIÇÃO | UND. | QTD. |
|------|---|------|-------|
| 01 | AQUISIÇÃO DE SENSORES E LEITORES/MONITOR PARA MONITORAMENTO DE GLICOSE | | |
| 1.1 | SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICOSE, CONTENDO; FILAMENTO ESTÉRIL E FLEXÍVEL COM 5MM DE COMPRIMENTO, CAMADA ADESIVA PARA FIXAÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE . SENSOR PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE, DE USO INDIVIDUAL, APLICADO NO CORPO, COM MEDIÇÕES SERIADAS E LEITURA POR DISPOSITIVO COMPATÍVEL; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM PRAZO DE VALIDADE | UN | 110.0 |



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

| | | | |
|-----|--|----|-----|
| | VIGENTE NA ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA E IDENTIFICAÇÃO DE LOTE PARA RASTREABILIDADE, CONFORME NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS. | | |
| 1.2 | MONITOR/LEITOR PARA SENSOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE, DEVENDO APRESENTAR LEITOR, CABO USB, ADAPTADOR DE ENERGIA, MANUAL DO USUÁRIO E GUIA DE REFERÊNCIA. LEITOR/MONITOR DE GLICOSE COMPATÍVEL COM OS SENSORES FORNECIDOS, PARA CAPTURA E APRESENTAÇÃO DAS LEITURAS (RESULTADO, TENDÊNCIAS E HISTÓRICO), OPERAÇÃO AUTÔNOMA POR BATERIA OU RECARREGÁVEL, COM MANUAIS E INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, INCLUINDO GARANTIA MÍNIMA LEGAL CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO FORNECEDOR. | UN | 8.0 |

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa assegurar o fornecimento regular de sensores e leitores para monitoramento contínuo de glicose a pacientes com diagnóstico de Diabetes Mellitus Tipo 1, condição crônica que exige controle glicêmico rigoroso para prevenção de complicações agudas e crônicas. Conforme Lei Municipal nº 1.298/2025 que dispõe da criação da Programa Municipal "Saúde sem Dor".

O monitoramento convencional por punções capilares múltiplas impõe desconforto, reduz a adesão, especialmente em crianças, e limita a frequência de aferições.

O uso de sensores com leitura por dispositivo dedicado proporciona controle mais preciso, contínuo e menos invasivo, favorecendo intervenções terapêuticas oportunas e melhorando a qualidade de vida.

A ausência da contratação acarretaria descumprimento de legislação municipal, descontinuidade do Programa Municipal "Saúde Sem Dor" e elevação dos riscos assistenciais, com impacto negativo na saúde dos beneficiários e no sistema municipal de saúde.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A iniciativa está alinhada às metas institucionais de ampliar o acesso a tecnologias assistivas, fortalecer a atenção básica, reduzir complicações e custos associados ao manejo inadequado do diabetes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento de um sistema integrado de monitoramento composto por sensores de glicose e leitores eletrônicos compatíveis.

O sensor é aplicado ao corpo do paciente e registra continuamente as concentrações de glicose no fluido intersticial, armazenando e transmitindo os dados ao leitor.

O leitor, por sua vez, recebe e apresenta as informações em tempo real ou sob demanda, exibindo gráficos, tendências e alertas.

A Administração Municipal será responsável pela recepção, controle, armazenamento e distribuição dos equipamentos aos pacientes cadastrados, bem como pela orientação quanto ao uso seguro.

O ciclo operacional inclui entrega dos produtos pelo fornecedor, recebimento técnico pela unidade responsável, distribuição conforme planejamento, uso diário pelos pacientes com acompanhamento pelas equipes de saúde e eventual substituição ou manutenção conforme vida útil e garantias.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos devem ser novos, originais de fabricação, com garantia mínima de 12 meses para leitores e período válido de uso para cada sensor conforme especificação do fabricante.

Devem possuir registro regularizado na ANVISA ou autorização equivalente, com rótulos e manuais em língua portuguesa.

É obrigatória a compatibilidade comprovada entre sensor e leitor fornecidos, bem como a entrega de todos os acessórios necessários ao funcionamento básico.

Os sensores devem operar sem punções digitais para cada medição, aferindo glicose no fluido intersticial, devendo ser fornecidos com aplicadores e insumos inerentes ao uso.

Os leitores devem permitir leitura imediata, armazenamento de dados, visualização de histórico e tendências, funcionamento por bateria interna ou recarregável, com respectivos acessórios inclusos.





MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

O fornecedor deverá prover suporte técnico e substituição de produtos com defeito durante a vigência da garantia.

Devem ser observadas práticas sustentáveis de embalagem e destinação ambientalmente adequada de resíduos e componentes eletrônicos.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021, utilizando como fontes cotações obtidas junto a fornecedores especializados, preços praticados em contratações públicas semelhantes, pesquisas em portais de compras governamentais e consultas a fabricantes/distribuidores.

Os valores foram apurados por unidade de sensor e de leitor, aplicando-se projeção de consumo para estimativa total.

Considerou-se a vida útil de cada item, o quantitativo previsto por paciente e a necessidade de reposição durante o período contratual.

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução ocorrerá mediante entrega direta dos sensores e leitores no almoxarifado central ou local designado pela Administração Municipal, em lotes programados conforme cronograma acordado.

O fornecedor deverá apresentar nota fiscal e documentação técnica a cada entrega.

Os itens serão inspecionados tecnicamente quanto à conformidade com o edital e registrados no sistema de controle de estoque.

Após o recebimento definitivo, a Administração providenciará a distribuição aos pacientes cadastrados no programa, mediante registro de entrega e termo de ciência do usuário.

Estão incluídos na execução: suporte técnico durante o uso, orientação inicial de operação aos profissionais da rede municipal e substituição de itens com defeito de fabricação.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão será exercida por servidor designado como gestor do contrato, com apoio de fiscais técnicos responsáveis pela verificação do cumprimento das especificações e prazos.

Os indicadores de desempenho incluirão: conformidade dos itens entregues, cumprimento dos prazos acordados, taxa de defeitos ou não conformidades e cumprimento do atendimento de garantia.

Não conformidades serão registradas e notificadas ao fornecedor para correção em prazo determinado, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação e no contrato.

O acompanhamento será realizado por meio de relatórios periódicos de execução, contendo informações sobre entregas, substituições, estoque e desempenho.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

As entregas deverão ser realizadas no endereço indicado, em dias e horários úteis, com prévia comunicação à Administração.

O recebimento provisório ocorrerá após conferência física e documental, ficando o definitivo condicionado à verificação do funcionamento e conformidade técnica.

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento definitivo e apresentação da nota fiscal atestada, observadas as retenções tributárias previstas em lei.

Glosas poderão ser aplicadas em caso de descumprimento de especificações ou prazos.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção será realizada por meio de registro de preços, conforme Lei 14.133/2021, utilizando como critério de julgamento o menor preço por item.

Serão exigidos, para habilitação, documentos de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista e de qualificação técnica mínima que comprove capacidade de fornecimento dos produtos conforme especificações.

A adoção do registro de preços permitirá atender à demanda de forma programada, com flexibilidade para entregas parciais conforme necessidade do programa.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária específica da função saúde, natureza de despesa de material de consumo e/ou equipamentos permanentes, conforme classificação a ser definida no momento da contratação.

Caso haja insuficiência de saldo orçamentário, será adotado crédito adicional antes da assinatura do contrato, de modo a assegurar a integral cobertura dos compromissos assumidos.

Tio Hugo, 25 de Fevereiro de 2026.

VALDUZE BACK VOLLMER

PREFEITA MUNICIPAL

TOMAS DREBES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE